



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



PROPOSTA DE
EMENDA
MODIFICATIVA
01/2019

De 06 de Maio de 2019.



DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 09/05/19

PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos
Décio Fernandes dos Santos
Presidente

“Modifica a redação do artigo 1º e do artigo 4º do Projeto de Lei nº 2 encaminhado pelo Executivo através da Mensagem 03/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

Os Vereadores Eduardo L. Lorenzato Filho e Júlio César da Silva, usando de suas atribuições regimentais, submetem ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 02, de 12/04/2019, encaminhado pelo Executivo através da Mensagem 03/2019:

Art. 1º - Fica modificada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 02, de 12/04/2019, de origem do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a celebrar convênios com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências, que passam a ter a seguinte redação:

***“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e aditamentos posteriores com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a cessão, sem ônus para o último, de servidores públicos municipais especificamente dos setores Administrativo, Contábil e Jurídico os quais ingressaram ou/e ingressarão na Prefeitura mediante concurso público.*”**

Art. 2º - Fica modificada a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 02, de 12/04/2019, de origem do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a celebrar convênios com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências, que passam a ter a seguinte redação:



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

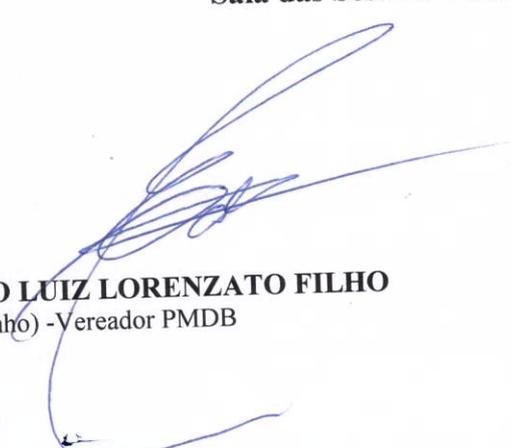
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com

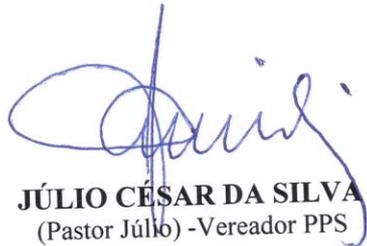


“Artigo 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, mediante Lei específica.”

Art. 3º - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 09 de maio de 2.019.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho) - Vereador PMDB


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS



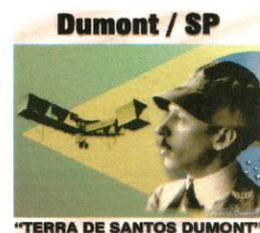
Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



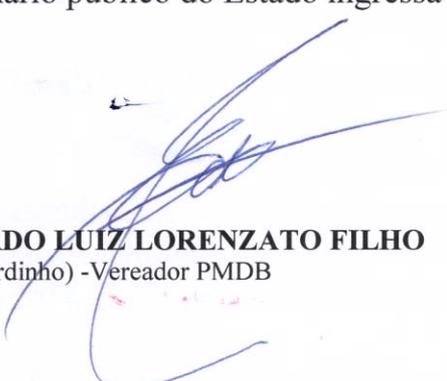
JUSTIFICATIVA

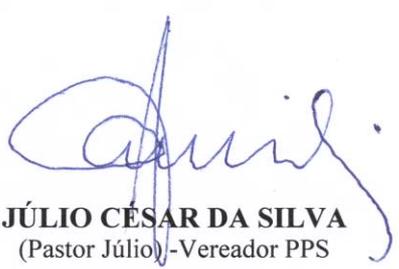
Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2019

A presente Proposta de Emenda Modificativa altera a redação do art. 1º e do artigo 4º do Projeto de Lei nº 02, de 12/04/2018 do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Estas emendas propostas procuram impor melhor acompanhamento do Poder Legislativo a ações de cessão de funcionários público, uma vez que o quadro de trabalhadores está bem ajustado, e não podemos deixar que a municipalidade incorra em prestar de forma precária serviços à nossa população com a diminuição do quadro funcional.

Consonante a importância do trabalho prestado pelo Judiciário Paulista, de rigor que o funcionário cedido seja aprovado em concurso público, nas mesmas condições em que o funcionário público do Estado ingressa no serviço público estadual.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho) - Vereador PMDB


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS